

EDITAL PROCSEL N. ° 165/2024

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de setembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO | HORÁRIO | ENDEREÇO |
|-----------------------------|-----------------------------|--|
| Campus Curitiba | 2ª a 6ª feira: 07h às 19h | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná |
| | Sábados: 09h às 12h30 | |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná. |

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/09/2024 16:04:58 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

| | |
|---------|-------------------------------------|
| 1192597 | AMANDA LETÍCIA VASCONCELOS DE ASSIS |
| 1192401 | ANA FLÁVIA DE PROSDOCIMO ROGGIA |
| 1192833 | ANDRE FARINHA BLINDER |
| 1193064 | ARTHUR LIMA VEIGA |
| 1192511 | ARTHUR SCHMIDT AZEVEDO |
| 1192821 | BRUNA MACHADO TIGRINHO SIMOES |
| 1192791 | BRUNO PAPAIZ DUARTE DE ANDRADE |
| 1193031 | CAROLINA MIRA GOMES |
| 1192268 | CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 1192562 | EDUARDO DE OLIVEIRA KESSLER |
| 1192438 | EDUARDO FISCHER DE OLIVEIRA MOLL |
| 1192574 | FELIPE GUSTAVO DOS ANJOS |
| 1192468 | FELIPE SOARES |
| 1193042 | FERNANDA YUKIE HOSHINA DOS SANTOS |
| 1192601 | FLAVIO MAURICIO KUEHNE |
| 1193002 | GABRIEL ANDRÉ BONACINA |
| 1192529 | GABRIEL KENNEDY DE OLIVEIRA BRUNKOW |
| 1192853 | GABRIELA GOMES DA MATA |
| 1192688 | GABRIELA LUIZE VAVASSORI STEIN |
| 1192567 | GIOVANNA SANDRI BENATTO |
| 1192303 | GIOVANNI LUCAS CHOCIAI DA ROCHA |
| 1192339 | HENRIQUE MATHEUS DISSENHA |
| 1192547 | IGOR CORRÊA BRANCAGLION |
| 1192436 | ISABEL EMANUELLE MACHADO DE SOUZA |
| 1192262 | ISADORA HELOISA MORGAN |
| 1192556 | JOÃO AUGUSTO LIBRALÃO BUDEL |
| 1192911 | JOÃO OCTÁVIO DE CAMARGO FISCHER |

| | |
|---------|---|
| 1192424 | JOAO VICTOR MOREIRA DA COSTA DE MENEZES |
| 1192707 | JOÃO VITOR FUHRMANN FERNANDES DA SILVA |
| 1192584 | JULIANA PROVESI DA SILVA |
| 1192891 | KAIO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA |
| 1192796 | KAROLLINY CARNEIRO RIBEIRO |
| 1192377 | KAUANE ROCHA PEREIRA |
| 1192790 | LARISSA GABRIELLY CUSTÓDIO DA SILVA |
| 1192754 | LAURA BANISKI NEGENDANK |
| 1192903 | LAURA NIZER |
| 1192281 | LEONARDO GABRIEL ANDRADE BUENO |
| 1192964 | LETÍCIA ALMEIDA DE ANDRADE |
| 1192494 | LETÍCIA RAICOSKI CHIARETTO |
| 1192588 | LORENZO GUSSO FAGNANI |
| 1192480 | LORENZZO SPINA FABRO |
| 1192701 | LUANA KNAPIK CORREA DA SILVA |
| 1192963 | LUCAS DITTRICH FAGUNDES DE ARRUDA |
| 1192582 | LUCAS MENDES FERNANDES |
| 1192503 | LUCAS RAAD IMBRONIZIO |
| 1192715 | LUIZ EDUARDO GUIMARÃES LINHARES |
| 1192862 | MARCEL SEMOU LUIS MATONDO DIOUF |
| 1192444 | MARCOS VINICIUS STABACH MENDES |
| 1192831 | MARIA CLARA HANNUSCH DA SILVA |
| 1192545 | MARIA CLARA TREIS KOZAK |
| 1192727 | MARIA EDUARDA MAGGI |
| 1192300 | MARIA EDUARDA VARGAS DE SOUZA |
| 1192659 | MARIA ISABEL RACHID |
| 1192371 | MARIA JULIA CASTRO DE MORAES |

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 1192560 | MARIANA CALIARI SARTORI |
| 1192546 | MARIANA PERUSSI PETRI |
| 1192269 | MARINA GAVAZZONI MERHY |
| 1192778 | MATEUS HARGER |
| 1192803 | MATEUS MONTEIRO DE BARROS |
| 1193082 | MATHIAS RAFAEL THEWES HANAUER |
| 1192887 | NICHOLAS KESTERKE CLAUSEN |
| 1192386 | PEDRO HENRIQUE SCHMIDT DOS SANTOS |
| 1192957 | QUEZIA KRISTINE ALVES PINHEIRO |
| 1192450 | RAPHAEL OLIVEIRA DE BERNARDIS |
| 1192264 | RENAN BLASZCZYK CAMARGO |
| 1192743 | SOPHIA CIT |
| 1192779 | THIAGO COSTA CUSTODIO |
| 1192267 | VALERY GEIMAR MARTÍNEZ GONZÁLEZ |
| 1192343 | VICTÓRIA NASCIMENTO LUDER |
| 1192721 | VINICIUS GUANABARA FERNANDES |
| 1192704 | YASMIN EDUARDA BORGES DA PALMA |
| 1192888 | YNAE CANTU |

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1192505 ANDRESSA MARCHESI SOTO

1192496 FELIPE DE LIMA BARAÇAL

1192522 MARIANA RODRIGUES SOUZA

1192739 SOPHIA FONTANA NUNES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLFPK-ZGG67-S3KDG-N4MJR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 16/09/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.2.247.82 | Lat: -25,437881 Long: -49,273669 Precisão: 21 (metros) |
| Autenticação | gabriele.camargo@fae.edu (Verificado) |
| Login | |
| yyV1I1cv6FE2+cndhI+4jrYefnWeCZLVkG5RCHJ9ciA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MLFPK-ZGG67-S3KDG-N4MJR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>